



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005 - SEAORÇ - TJMRS/2023

Processo SEI TA - 9.2026.0700.000373-3

Processo SEI Contrato - 9.2023.0700.000162-6

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005 - SEAORÇ - TJMRS/2023, celebrado entre o **Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO** e a empresa **ALGAR TELECOM S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia com assinatura de tronco digital.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO (TJM/RS), inscrito no CNPJ nº. 89.522.064/000247, com sede nesta capital, na Av. Praia de Belas, nº. 799, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato, Sr. RODRIGO MOHR PICON, Desembargador Militar Presidente.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A., com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil - CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74, tel. (34) 99174-0612, e-mail: contratosgoverno@algartelecom.com.br, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Senhor JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 047.399.926-98 e pelo Senhor MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 097.674.026-59.

CLÁUSULA I

Tendo em vista o disposto na **CLÁUSULA V - VIGÊNCIA CONTRATUAL**, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **10/04/2026**.

CLÁUSULA II

As demais cláusulas, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

RODRIGO MOHR PICON

Desembargador Militar Presidente
Tribunal de Justiça Militar/RS

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Representante Legal
Algar Telecom S.A.

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA

Representante Legal
Algar Telecom S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente**, em 08/04/2026, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0192593** e o código CRC **856A3341**.

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 09/04/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIA N.º 079/2026**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo SEI nº 9.2025.0700.000928-0,

DESIGNA a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Juíza de Direito Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Secretária da Corregedoria-Geral da JME Aline Sanches, Id. Func. 3370402, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Coordenador Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, a servidora em Gratificação Especial Jocelaine Gonçalves da Silva, Id. Func. 2883783, o servidor em Gratificação Especial Gladimir Lemos Urrutia, Id. Func. 1851241, e o servidor em Gratificação Especial Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744, para, sob a coordenação da primeira, integrarem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo e parecer circunstanciado acerca da viabilidade da implementação da sistemática de depósito de valores diretamente nos autos processuais, por meio do sistema EProc, abrangendo custas judiciais e depósitos judiciais, devendo, em caso de manifestação favorável, indicar os trâmites necessários à sua efetivação.

Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação deste ato.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

RODRIGO MOHR PICON**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 09/04/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 2 - Prorrogação contratual**

CONTRATO Nº 005 - SEAORÇ - TJM/RS/2023

PROCESSO SEI Nº 9.2026.0700.000373-3

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia com assinatura de tronco digital.

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa **ALGAR TELECOM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.

ALTERAÇÕES : Com base no que dispõe a **CLÁUSULA V - VIGÊNCIA CONTRATUAL**, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **10/4/2026**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CRISTINE RASBOLD
DIRETORA-GERAL DO TJM/RS

Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 09/04/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 5 - Prorrogação contratual**

CONTRATO Nº 006 - SEAORÇ - TJM/RS/2023

PROCESSO SEI Nº 9.2023.0700.000283-5